

DEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 096 / DES, de 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 255.044/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 36.400,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas de propriedade do SR. JORGE NOGUEIRA ES DESCHIT E SUA MULHER, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho Manhuaçu - Rêaleza entre as estações 278 a 304 no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o processo supra citado.

*Adhemar Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Publicado no  
Boletim Administrativo nº 115  
de 28/08/1976  
*Adhemar Ribeiro da Silva*  
S. M. S. P. B. C. D. 1.573  
S. M. S. P. B. C. D. 1.573